



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0001310-32.2021.6.01.8000  
**INTERESSADO** : COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO  
**ASSUNTO** : Substituição de magistrados e servidores no CPPG

### Despacho nº 0438083 / 2021 - PRESI/DG/GADG

Em aditamento ao Despacho DG 0438040, presto as seguintes informações:

a) Os magistrados **Marcelo Coelho de Carvalho**, titular da Classe I, **Lois Carlos Arruda**, titular da Classe II, e **Giordane de Souza Dourado**, titular da Classe III, deixaram a Justiça Eleitoral, devendo as substituições ocorrer em consonância com o previsto no item 2.2, c/c com o item 7.1, "b", do Edital n. 2 - PRESI/GAPRES (0352500), ou seja, o titular da Classe I passa a ser o **Juiz Gustavo Sirena**, restando vago o cargo de suplente. Na Classe II o magistrado **Luís Gustavo Alcalde Pinto** passa à titularidade e o Juiz Eleitoral da 4ª Zona, **Marlon Martins Machado**, assume a suplência. Na Classe III o suplente **Fábio Alexandre Costa de Farias** assume a titularidade e o Juiz Eleitoral da 5ª Zona, **Guilherme Aparecido Fraga do Nascimento**, assume a suplência.

b) O servidor **Frankley Francalino da Rocha**, suplente da Classe IV (escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos), foi removido para o Tribunal Superior Eleitoral.

2. Abre-se, dessa forma, vaga para a escolha do Magistrado suplente da Classe I (indicado pelo Tribunal) e do Suplente de servidor da Classe IV (escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos), devendo ser lançado edital para essa finalidade, cuja minuta apresento no Evento 0438084.

3. Antes, porém, sugiro à Presidência que consulte os magistrados das 4ª e 5ª Zonas sobre o interesse em compor a referida Comissão, evitando, dessa forma, a necessidade de lançamento de novo edital.

4. À Assessoria Jurídica para emissão de parecer, abordando, inclusive o contido nas letras "a" e "b" do item inicial deste despacho, bem como a minuta de edital.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, *Diretora-Geral*, em 21/08/2021, às 23:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0438083** e o código CRC **788CE530**.